LEI Nº. 4.486 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Avenida que se inicia na Rua Iraci no bairro Carajás e se estende até a Avenida João Alves Nascimento no bairro São Lucas (atualmente denominada de Avenida Aécio Neves da Cunha) passará a ser denominada **"Avenida Jorge Elias Abrão".**

Art. 2º- Fica revogada a Lei nº 3.962 de 31 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores da Câmara Municipal